

GUIA DO
CANDIDATO
SISU NA UFC
2024

SISU NA UFC



UFC



Sumário

[Apresentação](#)

[O que é o SISU?](#)

[Inscrição no SISU](#)

[Cursos e vagas](#)

[Distribuição das vagas](#)

[Lei de cotas](#)

[Novidades na lei de cotas](#)

[Passei! E agora?](#)

[Documentação básica](#)

[Documentação específica de cotas](#)

[Não passei. E agora?](#)

[Nova bolsa para cotistas](#)

[Datas importantes](#)

[Outras informações importantes](#)

APRESENTAÇÃO

Olá! Você é candidato a uma vaga na UFC pelo SISU 2024? Pois este guia foi feito para você! Aqui há informações sobre cursos ofertados, matrícula, documentos exigidos e outros esclarecimentos.

Lembre-se de sempre consultar o site www.sisu.ufc.br. É lá que são publicadas as notícias mais detalhadas e fresquinhas sobre o processo seletivo.

E boa sorte! A UFC espera você.

Importante! As informações deste guia não desobrigam a leitura dos editais e da legislação pertinente.

Clique aqui para acessar esses documentos



O QUE É O SISU?

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é um sistema eletrônico gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) em que as universidades públicas ofertam suas vagas nos cursos de graduação.

Para disputar uma vaga, o candidato precisa ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023 e ter obtido nota maior do que zero em todas as provas.



INSCRIÇÃO NO SISU

A inscrição no SISU é sempre gratuita e feita pelo site accessunico.mec.gov.br. Em 2024, o período de inscrição ocorreu de 22 a 25 de janeiro.

Em cada SISU, você deve escolher até duas opções de curso, em ordem de preferência.

Importante! Até o final do período de inscrição, é possível alterar essas opções, mas só será considerada válida a última inscrição confirmada.



CURSOS E VAGAS

Neste ano, na UFC, são ofertadas 6.278 vagas em **108 cursos de graduação** presencial em Fortaleza, Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

- [Clique aqui](#) e veja a lista de cursos, seus números de vagas, turnos e modalidades de formação
- O único curso de graduação presencial que não participa da seleção do SISU é a licenciatura em Letras-Libras, cujo processo se dá por edital próprio.



DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Todas as vagas da UFC são ofertadas de uma vez só, na primeira edição do SISU no ano. Os candidatos aprovados são distribuídos entre o primeiro e o segundo semestre letivo (2024.1 e 2024.2).

As aulas dos aprovados para ingressar no primeiro semestre iniciam a partir de **26 de fevereiro**; já as aulas dos aprovados para o segundo semestre começam a partir de 5 de agosto.

Importante! Não é possível escolher o semestre de ingresso. A divisão é definida pela classificação final dos candidatos, com a solicitação de matrícula efetuada para cada classe de concorrência, curso e turno. Ah, mas pode haver remanejamento do segundo semestre para o primeiro.

LEI DE COTAS

A UFC destina 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino.

Existem oito modalidades de cota, sendo que quatro delas consideram, além da origem escolar do estudante, também o critério de renda familiar.

- [Clique aqui](#) e conheça as oito modalidades de cota na UFC.
- [Veja as dúvidas mais frequentes sobre Lei de Cotas](#)



NOVIDADES NA LEI DE COTAS

Em 2024, há novas regras na Lei de Cotas. Conheça:

- **RENDA:** Antes, o teto da renda familiar mensal daqueles que pretendiam disputar uma vaga pelo perfil socioeconômico era de 1,5 salário mínimo por pessoa da família. Em 2024, o valor foi reduzido para 1 salário mínimo por pessoa da família.
- **NOVA CATEGORIA:** Quilombolas foram incluídos nas cotas, assim como já ocorria com pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.
- **CONCORRÊNCIA:** A partir de agora, logo na Chamada Regular os cotistas concorrem, primeiramente, às vagas da ampla concorrência. Apenas quem não alcançar a nota de corte da ampla concorrência entra na disputa com cota. Antes isso acontecia somente a partir da Lista de Espera.
- **SIMPLIFICAÇÃO:** A nomenclatura das cotas também mudou. Não são mais definidas por letras e números, mas somente por letras.

PASSEI! E AGORA?

O resultado da Chamada Regular do SISU saiu no dia **31 de janeiro**. Passou? Então comemore bastante e prepare-se.

A solicitação de matrícula dos aprovados na Chamada Regular será feita de 2^oa 5 de fevereiro pelo [Portal do Candidato – SISU](#).

Reforçando: você não precisará se deslocar para nenhum setor da UFC para solicitar sua matrícula; tudo é feito virtualmente.



Na hora de fazer a solicitação de matrícula, é preciso anexar toda a documentação exigida.

- [Clique aqui](#) para ver a documentação básica.
- [Clique aqui](#) para ver a documentação adicional de cotas.

Uma vez que sua matrícula seja deferida, fique atento: será preciso fazer também a **confirmação presencial de matrícula** na coordenação de seu curso. Só depois dessa confirmação você é considerado oficialmente aluno da UFC!

Veja as datas da confirmação presencial de matrícula:

- Ingressantes no semestre 2024.1: confirmação de 26 a 28 de fevereiro.
- Ingressantes no semestre 2024.2: confirmação de 5 a 7 de agosto.



DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Tem dúvidas sobre quais são os documentos básicos (exigidos para todos os aprovados) na hora de se matricular? Não entendeu algo que está no edital?

Calma, sem desespero! [Clique aqui](#) para acessar as perguntas mais frequentes sobre a documentação básica de matrícula

Importante!
cotistas ou não,
todos os aprovados
pelo SISU devem
apresentar a
documentação
básica.



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE COTAS

Na hora de solicitar matrícula, quem foi aprovado pelo sistema de cotas precisa apresentar documentos adicionais, além da documentação básica.

O assunto costuma gerar dúvidas. Então, vamos ajudar você.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA

Das oito modalidades de cota, quatro delas levam em conta critério de renda, contemplando candidatos que tenham renda familiar de até 1 salário mínimo per capita.

[Clique aqui](#) e veja os documentos para comprovar a renda familiar.

NEGROS PRETOS E NEGROS PARDOS

Além da documentação básica, cotistas negros pretos e negros pardos deverão assinar um Termo de Autodeclaração e anexá-lo na hora da solicitação de matrícula. O link para acessar o termo será informado no período da solicitação de matrícula, em www.sisu.ufc.

Mas não basta o Termo de Autodeclaração! Candidatos cotistas negros pretos ou negros pardos também terão de enviar um vídeo de autodeclaração.

[Clique aqui](#) e veja as orientações sobre o vídeo.

Os candidatos selecionados **poderão** ser encaminhados, ainda, para uma heteroidentificação complementar à autodeclaração. Esse procedimento pode ocorrer tanto durante o processo seletivo do SISU 2024 quanto depois, quando o estudante já estiver matriculado.

Importante! o objetivo do vídeo é a comprovação fenotípica do candidato, ou seja, a comprovação de seus traços físicos, como tonalidade da pele, textura dos cabelos e formação da face, dos olhos, do nariz e da boca. O propósito é identificar traços próprios da população negra brasileira, ou seja, os traços negroides, que, por vezes, induzem situações de racismo e discriminação.

INDÍGENAS

Além do Termo de Autodeclaração, candidatos indígenas devem enviar uma documentação que comprove sua etnia. Os documentos exigidos podem ser [vistos aqui](#).

QUILOMBOLAS

Além do Termo de Autodeclaração, candidatos autodeclarados quilombolas também devem enviar uma documentação que comprove sua etnia. Os documentos exigidos podem ser [vistos aqui](#).



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Além do Termo de Autodeclaração, candidatos com deficiência deverão enviar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, exames comprobatórios da deficiência e comprovante de beneficiário de Benefício de Prestação Continuada (caso receba esse benefício).

O candidato também deverá participar, obrigatoriamente, de avaliação com comissão multiprofissional designada pela UFC para comprovar a deficiência declarada.

As informações sobre as entrevistas serão divulgadas no [site do SISU](#) na UFC com até três dias de antecedência.



NÃO PASSEI. E AGORA?

Não desanime. Prepare-se para manifestar interesse na Lista de Espera do MEC pelo [site do SISU até 7 de fevereiro](#).

Atenção! Caso você tenha sido selecionado na Chamada Regular em uma de suas opções de curso, não poderá participar da Lista de Espera do MEC, mesmo que não tenha realizado a matrícula.

As regras e datas da Chamada de Lista de Espera na UFC poderão ser vistas posteriormente, em edital próprio.

Importante! Somente os candidatos inscritos na Lista de Espera do MEC poderão participar da Chamada de Lista de Espera na UFC e, posteriormente, da Chamada do Banco de Suplentes.

NOVA BOLSA PARA COTISTAS

Estudantes que ingressarem por cotas de baixa renda no SISU 2024 terão direito ao Auxílio Ingressante. O benefício, criado em janeiro deste ano, compreende um valor de R\$ 500 mensais e isenção de almoço e jantar no Restaurante Universitário (RU) todos os dias.

Esse auxílio será concedido automaticamente aos cotistas de baixa renda, caso esteja no perfil socioeconômico de até 1 salário mínimo por pessoa da família, mas se for ingressar pela ampla concorrência, precisará solicitar o auxílio (mais informações em www.prae.ufc.br).

DATAS IMPORTANTES

Fique ligado no cronograma do [SISU na UFC](#).



OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esteja por dentro de editais e da legislação que tratam do SISU na UFC.
- A sua dúvida pode ser a mesma de outros candidatos e já pode estar respondida. Consulte a seção de Dúvidas Frequentes no site do [SISU na UFC](#).
- Inscreva-se no canal do SISU na UFC no [Telegram](#)
- Enquanto durarem as etapas de matrícula, os candidatos com situação sob análise não serão prejudicados com o início das aulas, caso em que serão considerados liminarmente como alunos regulares da UFC, tendo direitos e deveres semelhantes aos alunos já efetivados.

